



EXTRATO DE ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

Aos vinte e oito do mês de novembro de 2022, reuniram-se: Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais (Coordenadora do Comitê), Sr. Luiz Carlos Nannini (Membro do Comitê), Sr. José Antônio Basílio (Membro do Comitê) e convidados: Sr. Silvio Bruno Boimel (Superintendente de Finanças), Sra. Rosângela Paulino da Silva (Gerente de Contabilidade), pela KPMG Sra. Juliana Braga, Sr. Igor Silva, e Sr. Laercio Lucinda, Dr. João Antônio Bueno e Souza (Superintendente Jurídico), as Sras. Maria Cláudia Pereira de Souza (Superintendente de Planejamento e Programas Habitacionais), Mônica Therezinha Bartiê Rossi (Gerente de Planejamento Estratégico e Programas), Sr. Adinan Piolli (Superintendente de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno), Sr. Marcelo Luciano dos Santos Bilíbio (Gerente Gestão de Riscos e Controle Interno), pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, Sra. Daiana Morais Massuia e Sr. Eser Helmut Amorim e participação dos membros Conselho Fiscal da CDHU com o Srs. Fabio Guimarães Serra, Leonardo Mauricio Colombini Lima, José Luiz Gavinelli e as Sras. Elisabete Franca e Sílvia Meira, pela Auditoria Interna Sr. Edivaldo Marinho de Oliveira e Sr. Dauton Emerson de Mello (Gerente de Conformidade) para secretariar a sessão.

Mesa: Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais - Coordenadora do Comitê, presidiu a reunião e o Sr. Dauton Emerson de Mello secretariou os trabalhos

Tema abordado: 1) *Deliberação da 3ª. ITR.* 2) *Relatório de Partes Relacionadas 3º. Trimestre;* 3) *Apresentação do item do 2º ITR - Acordos judiciais não contabilizados e relatório das negociações com a Prefeitura de Guarulhos;* 4) *Plano de Negócios e Metas 2023;* 5) *Apresentação relatório de LGPD.* 6) *Outros assuntos e pauta da próxima reunião em 12/12.*

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, em Reunião realizada em 20/10/2021 acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas sejam efetivadas apenas por extrato, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Companhia, para exame dos órgãos de controle em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.